



PORTARIA nº 029/2021

Dispõe sobre a nomeação do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Extraordinária de Planejamento e Gestão.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso das suas atribuições legais lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de aplicação de recursos públicos no Regime Descentralizado;
- Que o Ordenador de Despesa é toda e qualquer autoridade cujos atos resultem emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Extraordinária de Planejamento e Gestão, o senhor Antônio Boaventura Filho, portador do RG nº: M 652.346 e CPF nº: 149.988.906-20.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 04 de janeiro de 2021.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

